

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, FILANTROPICAS E CLUBES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público no parque de exposições “Carlos Caiado Barbosa”, situado no bairro Aeroporto, para exploração do Estacionamento na Feira da Bondade 2023.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período 15 a 17 de setembro de 2023 durante a realização da Feira da Bondade 2023.

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os interessados, responsável pela Entidade ou Clube de Serviços do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverão:

3.1.1 – Apresentar entre os dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado rua Agripino de Oliveira, nº60/70-Independência(Prédio do Sindicato Rural-3º andar), no horário de 12:00 às 17:00 hrs cópia dos seguintes documentos:

I – Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado;

II – Ata da última eleição, devidamente registrado;

III – Documento do Responsável;

IV – Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal, Inss, Trabalhista;

V – Cartão de CNPJ, ativo.

3.2 – O espaço será cedido unicamente para requerentes com pessoa jurídica (CNPJ);

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato da entrega de documentos e posterior contratação, portanto não serão aceitos credenciamentos e contratações por procuração;

3.4 – Havendo mais de uma empresa interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento entrará em contato para realização de sorteio entre os interessados, no dia 12 de setembro de 2023 as 14:00 horas, em local definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 – DA CONTRA PARTIDA

4.1 – Disponibilizar entrada de 250 (duzentos e cinquenta) cortesias para serem distribuídas entre as entidades participantes da Feira da Bondade 2023;

4.2 – O Contemplados não poderá cobrar o valor do ingresso ao estacionamento superior a R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – São obrigações do contemplado:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento do estacionamento;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

6- DO RESULTADO

6.1 – O nome da entidade ou clube de serviços contemplada será divulgado em Diário Oficial do Município.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

7.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

7.3 – Ao protocolar documento manifestando interesse na utilização do espaço público, os interessados aceitam todas as disposições do presente Edital;

7.4 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social